



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
DECRETOS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATOS	18
GESTÃO DE PARCERIAS	19
PODER LEGISLATIVO	27
EXTRATOS	27
SAAE	29
PORTARIA	29
LICITAÇÕES E CONTRATOS	30



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Procuradoria-Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos
LEI Nº 1.899, DE 18 DE JUNHO DE 2026**

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva e Recreativa Projeto Cachoeira do Município de Costa Rica/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 59.158.572/0001-46.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o art. 96, **caput**, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e observada a Lei nº 1.322, de 8 de junho de 2016,

Faço saber que a Câmara Municipal **aprova** e eu **sanciono** e **promulgo** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Desportiva e Recreativa Projeto Cachoeira do Município de Costa Rica/MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.158.572/0001-46, com sede neste município.

Art. 2º Fica a organização declarada de utilidade pública obrigada a cumprir todas as exigências previstas na Lei nº 1.322, de 8 de junho de 2016, sob pena de cessarem os efeitos da respectiva declaração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Costa Rica/MS, 18 de junho de 2026; 46º ano de Emancipação Político-Administrativa.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Para publicação no Diário Oficial do Município na edição dia 2/7/2026. O original desta Lei será arquivado na pasta de Leis 2026, sob a responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Legislativos. O acesso ao presente ato dar-se-á através:

www.leismunicipais.com.br

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica – MS CEP.79.550-000
Costa Rica/MS



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Procuradoria-Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos
LEI Nº 1.901, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

*Declara de Utilidade Pública Municipal o
Lions Clube de Costa Rica Sucuriú, inscrito
no CNPJ sob o nº 64.592.818/0001-23.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o art. 96, caput, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e observada a Lei nº 1.322, de 8 de junho de 2016,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o **Lions Clube de Costa Rica Sucuriú**, inscrito no CNPJ sob o nº 64.592.818/0001-23, com sede neste município.

Art. 2º Fica a organização declarada de utilidade pública obrigada a cumprir todas as exigências previstas na Lei nº 1.322, de 8 de junho de 2016, sob pena de cessarem os efeitos da respectiva declaração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 26 de junho de 2026; 46º ano de Emancipação Político-Administrativa.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Para publicação no Diário Oficial do Município na edição dia 2/7/2026. O original desta Lei será arquivado na pasta de Leis 2026, sob a responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Legislativos. O acesso ao presente ato dar-se-á através:

www.leismunicipais.com.br

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica – MS CEP.79.550-000
Costa Rica/MS



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Procuradoria-Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos**

ERRATA

Publica com a numeração correta a Lei nº 1.901, de 26 de junho de 2026, que Declara de Utilidade Pública o *Lions Clube de Costa Rica Sucuriú*, inscrito no CNPJ sob o nº 64.592.818/0001-23. *Cancela a publicação da Lei nº 1.889/2026 no Diário Oficial do Município 4621 do dia 29/6/2026 (página 1).*

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica – MS CEP.79.550-000
Costa Rica/MS



Prefeitura Municipal de Costa Rica

RUA AMBROSINA PAES COELHO N 228

15389596/0001-30

Exercício: 2026

DECRETO Nº 83 , DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1860

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$590.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

590.000,00

Anulação

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
	422	13.392.0008.2148.0000	COSTA RICA EM AÇÃO: ESPORTE, CULTURA E LAZER PAR	180.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
	506	15.451.0009.1103.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE: CONECTANDO A CIDAD	410.000,00	
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
	412	13.392.0008.1011.0000	COSTA RICA EM AÇÃO: ESPORTE, CULTURA E LAZER PARA	-50.000,00	
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	413	13.392.0008.1011.0000	COSTA RICA EM AÇÃO: ESPORTE, CULTURA E LAZER PARA	-130.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
	513	15.451.0009.1103.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE: CONECTANDO A CIDADE	-410.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		



Prefeitura Municipal de Costa Rica

RUA AMBROSINA PAES COELHO N 228

15389596/0001-30

Exercício: 2026

DECRETO Nº 83 , DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1860

Anulação (-)

-590.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON ALVES
DOS
SANTOS:64817148500

Assinado de forma digital
por CLEVERSON ALVES DOS
SANTOS:64817148500
Dados: 2026.07.02 10:51:59
+03'00'

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO PMCR N° 39/2026

PROCESSO PMCR N° 110/2026

Adesão à Ata de Registro de Preços

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mistura de agregados betuminosos ensacados para atender as necessidades da secretaria municipal de transporte, urbanização e obras públicas.

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a Adesão à Ata de Registro de Preços n° 05/2025, oriunda do Pregão Eletrônico n° 04/2025, Processo Administrativo n° 09/2025, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de mistura de agregados betuminosos ensacados para atender as necessidades da secretaria municipal de transporte, urbanização e obras públicas e autorizo a formalização de contrato com a empresa **ÁGIL COMÉRCIO ATACADISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, no valor de **R\$ 51.285,00** (cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais) com vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura do contrato.

Retorno os autos à **Secretaria Municipal De Transporte, Urbanização E Obras Públicas** para prosseguimento do processo em observância aos tramites legais da Lei Federal n° 14.133/2021 e exigências contidas na Resolução Normativa n° 88/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Costa Rica/MS, 02 de julho de 2026

MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS

Cleverson Alves dos Santos

Prefeito Municipal / Ordenador de Despesas

Prefeitura Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, n° 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação nº 25/2026
Processo Administrativo nº 141/2026

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação epigrafada, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, para contratação da Empresa “**NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**”, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, no valor total de **R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais)**.

Considerando o fundamento legal do art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021 determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Costa Rica/MS, 02 de julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE

Paulo Cesar Gabaron Vargas
Ordenador de Despesas / Secretário Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Fone/Fax (0xx67) 3247-7000 CEP. 79550-000

Costa Rica/MS editais@costarica.ms.gov.br



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação nº 26/2026
Processo Administrativo nº 140/2026

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle.

OBJETO: Contratação da empresa **L. B. SCHUCK LTDA. ME**, especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de natureza predominantemente intelectual, para execução de atividades de assessoria e consultoria em contabilidade pública e planejamento governamental, abrangendo orientação técnica especializada, elaboração e acompanhamento de demonstrativos contábeis, relatórios fiscais, prestação de contas e cumprimento das obrigações legais e regulamentares, com vistas ao fortalecimento da gestão fiscal, orçamentária, financeira e patrimonial do Município de Costa Rica/MS, em conformidade com a legislação vigente e as exigências dos órgãos de controle externo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle.

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação epigrafada, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, para contratação da Empresa "**L.B. SCHUCK LTDA**", inscrita no **CNPJ nº 55.496.250/0001-56**, no valor total de **R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)**.

Considerando o fundamento legal do art. 74, Inciso III da Lei nº 14.133/2021 determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Costa Rica/MS, 02 de julho de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE**
Paulo Cesar Gabaron Vargas
Ordenador de Despesas / Secretário Municipal

**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA****Processo nº 2429/2025****Pregão Eletrônico nº 51/2025º**

Objeto: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de materiais de consumo e limpeza para atender as necessidades das secretarias Municipais de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 03/2026**Ordenador:** Cleverson Alves dos Santos**Partes:**

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB)

FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto: Constitui objeto é o remanejamento de saldo no valor de **R\$ 3.509,70 (três mil, vinte, quinhentos e nove reais e setenta centavos)** da **Secretaria Municipal De Educação** para a **Secretaria Municipal De Assistência Social**, conforme justificado nos autos, conforme justificado nos autos.

JOSE DUTRA DA ROCHA – CNPJ nº 11.258.758/0001-40					
ITEM	PRODUTO	UND MEDIDA	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
143	Recarga de botijão de gás de cozinha com 13 kg. (Recarga) (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA)	Unidade	30	R\$ 116,99	R\$ 3.509,70

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 51/2025**Data de Assinatura:** 26 de junho de 2026**Assinam:** Cleverson Alves dos Santos

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida

Antônio Divino Felix Rodrigues

Prefeitura Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, URBANIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00122/2026

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, compreendendo criação de layout, impressão, produção, acabamento e instalação de materiais gráficos e visuais, destinados a atender às demandas das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas e Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.299.893,43 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos).

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 20 de julho de 2026.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CODIGO DE REGISTRO: 4FF83BFF6147FDC6BA1A9DBFF9DB1162C68D69DC

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica, por meio do link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Também podem ser acessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município de Costa Rica – MS, situado na Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, por meio do e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das 07h00 às 11h00 das 13h00 às 17h00.

Costa Rica – MS, 01 de julho de 2026.

Wlsciany Carrijo Silva
Agente de Contratação
Designada pela Portaria nº 16.306/2025



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00105/2026

TIPO: Menor Preço por Lote

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de conjunto integrado de aplicações online, incluindo sistema web para gestão do portal institucional da Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS, contemplando desenvolvimento, implantação, hospedagem, manutenção e suporte técnico contínuo, bem como gerenciamento de contas de e-mail corporativo no domínio governamental (gov.br), com armazenamento mínimo de 700 GB e transferência de dados ilimitada, incluindo ainda serviços de treinamento e consultoria técnica para atendimento às exigências legais e dos órgãos de controle, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle.

VALOR ESTIMADO: R\$ 27.202,18 (Vinte e sete mil, duzentos e dois reais e dezoito centavos).

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 20 de julho de 2026.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CODIGO DE REGISTRO: A0AAFAC86E268BEFA8FFE51924210B81B1E86204

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica, por meio do link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Também podem ser acessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município de Costa Rica – MS, situado na Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, por meio do e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das 07h00 às 11h00 das 13h00 às 17h00. A prorrogação é decorrente de alterações no estudo técnico preliminar e edital.

Costa Rica – MS, 01 de julho de 2026.

Wilsiany Carrijo Silva
Agente de Contratação
Designada pela Portaria nº 16.306/2025



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

1 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 92

Processo nº 134/2026

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Fundo Mun. Des. Educ. Basic - Fundeb.

P. C. F. Marolla Ltda.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUNTEÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Valor Global: R\$ 2.685,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)

Dotação: 12.361.0002-2025

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 OU OUTRA QUE A VENHA SUBSTITUIR

Amparo Legal: **DISPENSA Nº 46/2026**

Data de Assinatura: 01/07/2026

Assinam: Cleverson Alves Dos Santos

Maria Ap. Francisca de Souza Almeida

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro – Fone (67) 3247-7000
Costa Rica / MS – CEP. 79.550-000



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

1 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 93

Processo nº 134/2026

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Fundo Mun. Des. Educ. Basic - Fundeb.

P. C. F. Marolla Ltda.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUNTEÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Valor Global: R\$ 5.842,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais)

Dotação: 12.361.0002-2025

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.24

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 OU OUTRA QUE A VENHA SUBSTITUIR

Amparo Legal: **DISPENSA Nº 46/2026**

Data de Assinatura: 01/07/2026

Assinam: Cleverson Alves Dos Santos

Maria Ap. Francisca de Souza Almeida

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro – Fone (67) 3247-7000
Costa Rica / MS – CEP. 79.550-000



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município de Costa Rica, edição 4624, do dia 01 de julho de 2026 à página 15 e 16, retifica-se a **AJUDICAÇÃO DE NOVOS INTERESSADOS** anterior, passando a constar:

ONDE CONSTOU:

PROCESSO Nº 2541/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2025
CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a realização de exames de ultrassonografia a serem realizados no Centro de Especialidades médicas do Município de Costa Rica/MS.

ADJUDICAÇÃO DE NOVOS INTERESSADOS

O Prefeito Municipal de Costa Rica/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação da **Inexigibilidade de Licitação nº 34/2025 - Processo Administrativo nº 2541/2025 - Credenciamento nº 03/2025**, **RESOLVE:**

1. **ADJUDICAR** o objeto do presente credenciamento, consignado na ata da sessão pública de julgamento de habilitação e classificação do dia 22/06/2026, para a empresa abaixo:

- **CLINICA NOGUEIRA & SILVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.304.496/0001-65. Especialidade **GINECOLOGISTA E OBSTETRA**.

2. **DIVULGAR**, em cumprimento ao art. 5º, inciso VI, do Decreto Federal nº 11.878/2024, a LISTA ATUALIZADA DE CREDENCIADOS até a presente data:

CREDENCIADOS	CNPJ	SERVIÇOS	DATA CREDENCIAMENTO
AZEVEDO & PERETTI LTDA	15.054.946/0001-08	CIRURGIÃO VASCULAR	19/01/2026
CLINICA DE ESPECIALIDADES COSTA RICA LTDA	14.651.656/0001-89	GINECOLOGISTA	19/01/2026
GSG SERVIÇOS MEDICOS LTDA	13.326.808/0001-05	GINECOLOGISTA	19/01/2026
CLINICA MEDICA VIDA NOVA LTDA	14.345.212/0001-15	OTORRINOLARINGOLOGISTA	19/01/2026
RGS ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	27.157.935/0001-32	GINECOLOGISTA	19/01/2026
VICTOR HUGO FERREIRA GUILARDI LTDA	32.984.010/0001-03	ANESTESISTA	19/01/2026
INSTITUTO MEDICO DE COSTA RICA LTDA	17.634.363/0001-81	CARDIOLOGISTA	19/01/2026
AAC SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	07.147.238/0001-93	ORTOPEDISTA E DERMATOLOGISTA	19/01/2026
ROCHA SAUDE LTDA	46.641.597/0001-54	CIRURGIÃO GERAL	19/01/2026
D.P. TOMAZ DA SILVA LTDA	41.033.551/0001-39	CARDIOLOGISTA	19/01/2026
MIX SERVICE WORK LTDA	24.854.079/0001-86	GASTROENTEROLOGISTA	19/01/2026
RICARDO DOS S. OLIVEIRA LTDA	39.730.937/0001-58	CIRURGIÃO GERAL E PEDIATRA	19/01/2026
LIZ MABEL NIZ CUENCA	53.283.492/0001-36	PEDIATRA	19/01/2026



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

MARCELO PAIVA BORGES	20.077.034/0001-91	ORTOPEDISTA E CIRURGIÃO VASCULAR	19/01/2026
ZOGBI & ALVIZI LTDA	50.312.070/0001-53	INFECTOLOGISTA	19/01/2026
CLINICA MED VIDA LTDA	26.832.912/0001-13	ENDOCRINOLOGISTA	19/01/2026
CREPALDI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	49.691.324/0001-02	ANESTESISTA	19/01/2026
NATALIA DE MATOS BRANCO LTDA	32.099.260/0001-52	OTORRINOLARINGOLOGISTA	19/01/2026
MARTINS & PALHARES MEDICINA	53.808.809/0001-00	ORTOPEDISTA	19/01/2026
THAIS DE CASSIA RAMOS FILIZOLA	20.274.550/0001-06	DERMATOLOGISTA	22/01/2026
UROCLINICA UROLOGIA E MEDICINA DIAGNOSTICO LTDA	36.780.499/0001-44	UROLOGISTA	05/02/2026
DDS CLINICA MEDICA E NEUROLOGIA SERVICOS MEDICOS LTDA	45.340.982/0001-07	NEUROLOGISTA	23/02/2026
VISUAL CLINICA LTDA	10.981.922/0001-80	OFTALMOLOGISTA	29/04/2026

Os serviços a serem credenciados e os profissionais que prestarão os serviços constam detalhados do termo de credenciamento.

Por fim, determino o retorno ao setor de credenciamentos para as providências subsequentes.

Costa Rica/MS, 30 de junho de 2026.

Cleverson Alves dos Santos
Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal

PASSE A CONSTAR:

PROCESSO Nº 2541/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2025
CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a realização de exames de ultrassonografia a serem realizados no Centro de Especialidades médicas do Município de Costa Rica/MS.

ADJUDICAÇÃO DE NOVOS INTERESSADOS

O Prefeito Municipal de Costa Rica/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 34/2025 - Processo Administrativo nº 2541/2025 - Credenciamento nº 03/2025, **RESOLVE:**

1. **ADJUDICAR** o objeto do presente credenciamento, consignado na ata da sessão pública de julgamento de habilitação e classificação do dia 22/06/2026, para a empresa abaixo:

- **CLINICA NOGUEIRA & SILVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.304.496/0001-55. Especialidade GINECOLOGISTA E OBSTETRA.



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

2. DIVULGAR, em cumprimento ao art. 5º, inciso VI, do Decreto Federal nº 11.878/2024, a LISTA ATUALIZADA DE CREDENCIADOS até a presente data:

CREDENCIADOS	CNPJ	SERVIÇOS	DATA CREDENCIAMENTO
AZEVEDO & PERETTI LTDA	15.054.946/0001-08	CIRURGIÃO VASCULAR	19/01/2026
CLINICA DE ESPECIALIDADES COSTA RICA LTDA	14.651.656/0001-89	GINECOLOGISTA	19/01/2026
GSG SERVIÇOS MEDICOS LTDA	13.326.808/0001-05	GINECOLOGISTA	19/01/2026
CLINICA MEDICA VIDA NOVA LTDA	14.345.212/0001-15	OTORRINOLARINGOLOGISTA	19/01/2026
RGS ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	27.157.935/0001-32	GINECOLOGISTA	19/01/2026
VICTOR HUGO FERREIRA GUILARDI LTDA	32.984.010/0001-03	ANESTESISTA	19/01/2026
INSTITUTO MEDICO DE COSTA RICA LTDA	17.634.363/0001-81	CARDIOLOGISTA	19/01/2026
AAC SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	07.147.238/0001-93	ORTOPEDISTA E DERMATOLOGISTA	19/01/2026
ROCHA SAUDE LTDA	46.641.597/0001-54	CIRURGIÃO GERAL	19/01/2026
D.P. TOMAZ DA SILVA LTDA	41.033.551/0001-39	CARDIOLOGISTA	19/01/2026
MIX SERVICE WORK LTDA	24.854.079/0001-86	GASTROENTEROLOGISTA	19/01/2026
RICARDO DOS S. OLIVEIRA LTDA	39.730.937/0001-58	CIRURGIÃO GERAL E PEDIATRA	19/01/2026
MARCELO PAIVA BORGES	20.077.034/0001-91	ORTOPEDISTA E CIRURGIÃO VASCULAR	19/01/2026
ZOGBI & ALVIZI LTDA	50.312.070/0001-53	INFECTOLOGISTA	19/01/2026
CLINICA MED VIDA LTDA	26.832.912/0001-13	ENDOCRINOLOGISTA	19/01/2026
CREPALDI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	49.691.324/0001-02	ANESTESISTA	19/01/2026
NATALIA DE MATOS BRANCO LTDA	32.099.260/0001-52	OTORRINOLARINGOLOGISTA	19/01/2026
MARTINS & PALHARES MEDICINA	53.808.809/0001-00	ORTOPEDISTA	19/01/2026
THAIS DE CASSIA RAMOS FILIZOLA	20.274.550/0001-06	DERMATOLOGISTA	22/01/2026
UROCLINICA UROLOGIA E MEDICINA DIAGNOSTICO LTDA	36.780.499/0001-44	UROLOGISTA	05/02/2026
DDS CLINICA MEDICA E NEUROLOGIA SERVICOS MEDICOS LTDA	45.340.982/0001-07	NEUROLOGISTA	23/02/2026
VISUAL CLINICA LTDA	10.981.922/0001-80	OFTALMOLOGISTA	29/04/2026

Os serviços a serem credenciados e os profissionais que prestarão os serviços constam detalhados do termo de credenciamento.

Por fim, determino o retorno ao setor de credenciamentos para as providencias subsequentes.

Costa Rica/MS, 30 de junho de 2026.

Cleverson Alves dos Santos
Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação nº 24/2026

Processo Administrativo nº 114/2026

Unidade Requisitante: Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de consultoria e assessoria em gestão pública da saúde e gestão financeira de recursos federais, com foco na regularização, otimização e adequada utilização dos saldos remanescentes de exercícios anteriores vinculados a Fundo Municipal de Saúde.

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação epigrafada, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, para contratação da Empresa “+GESTOR GOVTECH LTDA - EPP”, inscrita no CNPJ nº 33.947.654/0001-86, no valor total de R\$ 2.060.000,00 (dois milhões e sessenta mil reais).

Considerando o fundamento legal do art. 74, Inciso III da Lei nº 14.133/2021 determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Costa Rica/MS, 02 de julho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Daniel Rayckson Lemos Santos
Ordenador de Despesas / Secretário Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Fone/Fax (0xx67) 3247-7000 CEP. 79550-000

Costa Rica/MS editais@costarica.ms.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 5895/2026

Processo PMCR nº 000119/2026

Ordenador: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Educação

GLOBAL SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 062/2025, oriunda do Pregão Presencial nº 060/2025, Processo Administrativo nº 205/2025, para Aquisição de computadores para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Valor Global: R\$ 271.250,00 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)

Dotação: Órgão: 02, 03, Unidade: 02.03, Função: 12, Sub-Função: 361, 365, 367, Programa: 0002, Projeto Atividade: 2.112, 2.115, 2.117, 2.025, 2.027, 2.029, 2.071, Elemento de Despesa: 44.90.52.00, Ficha: 97, 98, 99, 100, 135, 136, 157, 158 – 179, 190, 200, 203, Desdobramento nº: 35, Fonte de Recursos: 1500, 1550, 1569, 1571, 1540, Plano Plurianual: Lei nº 1.829/2025

Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de até 31/12/2026, contados da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 26 de junho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida

Sandra Durigon Barbosa



AVISO PARA PAGAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a celebração de Termo de Repasse de recursos financeiros a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BALLET DE COSTA RICA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 61.160.120/0001-40, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para a realização de evento cultural de dança. Recursos do Orçamento do Município de Costa Rica, Lei nº 1.860, de 16 de dezembro de 2025, e com base na Lei Federal nº 13.019/2014. EMENDAS PARLAMENTARES DE 2026.

5.000,00 – indicada pelo Ver. Ailton Martins de Amorim

4.000,00 – indicada pelo Ver. Magno dos Santos Almeida

Costa Rica, 2 de julho de 2026.

Município de Costa Rica

Associação de Pais e Amigos do Ballet de Costa Rica

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

Valor R\$ 4.000,00 – Autor: Vereador MAGNO DOS SANTOS ALMEIDA (PP).

Em cumprimento aos dispositivos legais, em especial o que orienta a Resolução TCE-MS nº 266/2025, inicia-se a abertura dos procedimentos administrativos para pagamento da Emenda Parlamentar, a que se refere o Ofício nº 22/2026/CMCR/GVMSA da Câmara Municipal.



Assunto: Indicação para pagamento de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 4.000,00 – autor da emenda: Vereador MAGNO DOS SANTOS ALMEIDA.

Emenda Impositiva: Com base no art. 148, inciso IV, da Lei Orgânica do Município. Com fulcro no art. 12 da Lei Orçamentária sob nº 1.860/2025.

Objetivo da Emenda: Parceria estabelecida com a Associação de Treinamentos Aquáticos.

Classificação Orçamentária: Órgão 02; Unidade: 02.09.01; Função: 13; Sub-função: 392; Programa: 0008; Projeto/Atividade: 2.148; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00; Fonte Recursos: 1500; Plano Plurianual: Lei nº. 1.829/2025. **FICHA 416.**

Metas: Desenvolver à prática de natação e organizações de competições em parceria com a Associação de Treinamento Aquáticos. Atender adolescentes e jovens.

Valor da emenda: 4.000,00

Conta Bancária: xxxxxx

Responsável pela Execução da Emenda: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BALLET

Aviso de pagamento – publicado em Diário Oficial do Município.

Procedimentos administrativos: Lei Orçamentária do Município. Lei nº 1.860/2025.

Divulgação do Evento: Site do Município de Costa Rica.

Portal Transparência do Município de Costa Rica/MS.

Costa Rica, 2 de julho de 2026.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PARCERIAS

José Edson Narciso Gonçalves – matrícula 6440/2

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

Valor R\$ 5.000,00 – Autor: Vereador AILTON MARTINS DE AMORIM (MDB).

Em cumprimento aos dispositivos legais, em especial o que orienta a Resolução TCE-MS nº 266/2025, inicia-se a abertura dos procedimentos administrativos para pagamento da Emenda Parlamentar, a que se refere o Ofício nº 0024/2026/CMCR/GVAMA da Câmara Municipal.

Assunto: Indicação para pagamento de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 5.000,00 – autor da emenda: Vereador AILTON MARTINS DE AMORIM.

Emenda Impositiva: Com base no art. 148, inciso IV, da Lei Orgânica do Município. Com fulcro no art. 12 da Lei Orçamentária sob nº 1.860/2025.

Objetivo da Emenda: Parceria estabelecida com a Associação de Treinamentos Aquáticos.

Classificação Orçamentária: Órgão 02; Unidade: 02.09.01; Função: 13; Sub-função: 392; Programa: 0008; Projeto/Atividade: 2.148; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00; Fonte Recursos: 1500; Plano Plurianual: Lei nº. 1.829/2025. **FICHA 416.**



Metas: Desenvolver à prática de natação e organizações de competições em parceria com a Associação de Treinamento Aquáticos. Atender adolescentes e jovens.

Valor da emenda: 5.000,00

Conta Bancária: xxxxxx

Responsável pela Execução da Emenda: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BALLET

Aviso de pagamento – publicado em Diário Oficial do Município.

Procedimentos administrativos: Lei Orçamentária do Município. Lei nº 1.860/2025.

Divulgação do Evento: Site do Município de Costa Rica.

Portal Transparência do Município de Costa Rica/MS.

Costa Rica, 2 de julho de 2026.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PARCERIAS

José Edson Narciso Gonçalves – matrícula 6440/2



AVISO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a celebração de Termo de Parceria com a ASSOCIAÇÃO COMITIVA FLOR DA MATA, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 50.470.198/0001-45, para repasse de recursos financeiros do município no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), em prol da organização social, a título de pagamento de emendas parlamentares de 2026, na forma que menciona a Lei Orgânica do Município, e ainda, a Lei nº 1.860/2025 (Lei Orçamentária Municipal). Fundamento: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto nº 4.991/2017. Fomento e Promoção de Esporte e Lazer. Contribuições: Fonte 1500.

1. Ver. Artur Delgado Baird – 7.000,00.
2. Ver. Magno dos Santos Almeida – 5.000,00.
3. Ver. Evair Gomes Nogueira – 5.000,00.
4. Ver. Alecksander da Silva Pimenta – 2.000,00

Costa Rica, 2 de julho de 2026.

Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Cultura e Esportes
Gestão de Parcerias



ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

Valor R\$ 7.000,00 – Autor: Vereador ARTUR DELGADO BAIRD (PP).

Em cumprimento aos dispositivos legais, em especial o que orienta a Resolução TCE-MS nº 266/2025, inicia-se a abertura dos procedimentos administrativos para pagamento da Emenda Parlamentar, a que se refere o Ofício nº 139/2026/CMCR/GVADB da Câmara Municipal.

Assunto: Indicação para pagamento de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 7.000,00 – autor da emenda: Vereador ARTUR DELGADO BAIRD.

Emenda Impositiva: Com base no art. 148, inciso IV, da Lei Orgânica do Município. Com fulcro no art. 12 da Lei Orçamentária sob nº 1.860/2025.

Objetivo da Emenda: Organização e execução de cavalgadas na região Norte de MS e cidades vizinhas a Costa Rica, e que qualifica como evento que celebra as raízes tropeiras. Reúne famílias, amigos e amantes de cavalos para desfiles, devoção religiosa e confraternização. Classificação Orçamentária: Órgão 02; Unidade: 02.09.01; Função: 13; Sub-função: 392; Programa: 0008; Projeto/Atividade: 2.148; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00; Fonte Recursos: 1500; Plano Plurianual: Lei nº. 1.829/2025. **FICHA 416.**

Metas: Difusão cultural dos tropeiros.

Valor da emenda: 7.000,00. Conta Bancária: xxxxxx

Responsável pela Execução da Emenda: ASSOCIAÇÃO COMITIVA FLOR DA MATA.

Aviso de pagamento – publicado em Diário Oficial do Município.

Procedimentos administrativos: Lei Orçamentária do Município. Lei nº 1.860/2025.

Divulgação do Evento: Site do Município de Costa Rica.

Portal Transparência do Município de Costa Rica/MS.

Costa Rica, 2 de julho de 2026.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PARCERIAS

José Edson Narciso Gonçalves – matrícula 6440/2



ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

Valor R\$ 2.000,00 – Autor: Vereador ALECKSANDER DA SILVA PIMENTA (Solidariedade).

Em cumprimento aos dispositivos legais, em especial o que orienta a Resolução TCE-MS nº 266/2025, inicia-se a abertura dos procedimentos administrativos para pagamento da Emenda Parlamentar, a que se refere o Ofício nº 19/2026/CMCR/GVASP da Câmara Municipal.

Assunto: Indicação para pagamento de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 2.000,00 – autor da emenda: Vereador ALECKSANDER DA SILVA PIMENTA.

Emenda Impositiva: Com base no art. 148, inciso IV, da Lei Orgânica do Município. Com fulcro no art. 12 da Lei Orçamentária sob nº 1.860/2025.

Objetivo da Emenda: Organização e execução de cavalgadas na região Norte de MS e cidades vizinhas a Costa Rica, e que qualifica como evento que celebra as raízes tropeiras. Reúne famílias, amigos e amantes de cavalos para desfiles, devoção religiosa e confraternização. Classificação Orçamentária: Órgão 02; Unidade: 02.09.01; Função: 13; Sub-função: 392; Programa: 0008; Projeto/Atividade: 2.148; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00; Fonte Recursos: 1500; Plano Plurianual: Lei nº. 1.829/2025. **FICHA 416.** Metas: Difusão cultural dos tropeiros.

Valor da emenda: 2.000,00. Conta Bancária: xxxxxx

Responsável pela Execução da Emenda: ASSOCIAÇÃO COMITIVA FLOR DA MATA.

Aviso de pagamento – publicado em Diário Oficial do Município.

Procedimentos administrativos: Lei Orçamentária do Município. Lei nº 1.860/2025.

Divulgação do Evento: Site do Município de Costa Rica.

Portal Transparência do Município de Costa Rica/MS.

Costa Rica, 2 de julho de 2026.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PARCERIAS

José Edson Narciso Gonçalves – matrícula 6440/2



ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

Valor R\$ 5.000,00 – Autor: Vereador(a) EVAIR GOMES NOGUEIRA (PSDB).

Em cumprimento aos dispositivos legais, em especial o que orienta a Resolução TCE-MS nº 266/2025, inicia-se a abertura dos procedimentos administrativos para pagamento da Emenda Parlamentar, a que se refere o Ofício nº 24/2026/CMCR/GVEGN da Câmara Municipal.

Assunto: Indicação para pagamento de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 5.000,00 – autor da emenda: Vereador(a) EVAIR GOMES NOGUEIRA.

Emenda Impositiva: Com base no art. 148, inciso IV, da Lei Orgânica do Município. Com fulcro no art. 12 da Lei Orçamentária sob nº 1.860/2025.

Objetivo da Emenda: Organização e execução de cavalgadas na região Norte de MS e cidades vizinhas a Costa Rica, e que qualifica como evento que celebra as raízes tropeiras. Reúne famílias, amigos e amantes de cavalos para desfiles, devoção religiosa e confraternização. Classificação Orçamentária: Órgão 02; Unidade: 02.09.01; Função: 13; Sub-função: 392; Programa: 0008; Projeto/Atividade: 2.148; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00; Fonte Recursos: 1500; Plano Plurianual: Lei nº. 1.829/2025. **FICHA 416.** Metas: Difusão cultural dos tropeiros.

Valor da emenda: 5.000,00. Conta Bancária: xxxxxx

Responsável pela Execução da Emenda: ASSOCIAÇÃO COMITIVA FLOR DA MATA.

Aviso de pagamento – publicado em Diário Oficial do Município.

Procedimentos administrativos: Lei Orçamentária do Município. Lei nº 1.860/2025.

Divulgação do Evento: Site do Município de Costa Rica.

Portal Transparência do Município de Costa Rica/MS.

Costa Rica, 2 de julho de 2026.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PARCERIAS
José Edson Narciso Gonçalves – matrícula 6440/2



**ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DE EMENDA
PARLAMENTAR**

Valor R\$ 5.000,00 – Autor: Vereador(a) MAGNO DOS SANTOS ALMEIDA (PP).

Em cumprimento aos dispositivos legais, em especial o que orienta a Resolução TCE-MS nº 266/2025, inicia-se a abertura dos procedimentos administrativos para pagamento da Emenda Parlamentar, a que se refere o Ofício nº 04/2026/CMCR/GVMSA da Câmara Municipal.

Assunto: Indicação para pagamento de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 5.000,00 – autor da emenda: Vereador(a) MAGNO DOS SANTOS ALMEIDA.

Emenda Impositiva: Com base no art. 148, inciso IV, da Lei Orgânica do Município. Com fulcro no art. 12 da Lei Orçamentária sob nº 1.860/2025.

Objetivo da Emenda: Organização e execução de cavalgadas na região Norte de MS e cidades vizinhas a Costa Rica, e que qualifica como evento que celebra as raízes tropeiras. Reúne famílias, amigos e amantes de cavalos para desfiles, devoção religiosa e confraternização. Classificação Orçamentária: Órgão 02; Unidade: 02.09.01; Função: 13; Sub-função: 392; Programa: 0008; Projeto/Atividade: 2.148; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00; Fonte Recursos: 1500; Plano Plurianual: Lei nº. 1.829/2025. **FICHA 416.** Metas: Difusão cultural dos tropeiros.

Valor da emenda: 5.000,00. Conta Bancária: xxxxxx

Responsável pela Execução da Emenda: ASSOCIAÇÃO COMITIVA FLOR DA MATA.

Aviso de pagamento – publicado em Diário Oficial do Município.

Procedimentos administrativos: Lei Orçamentária do Município. Lei nº 1.860/2025.

Divulgação do Evento: Site do Município de Costa Rica.

Portal Transparência do Município de Costa Rica/MS.

Costa Rica, 2 de julho de 2026.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PARCERIAS
José Edson Narciso Gonçalves – matrícula 6440/2



PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

Extrato de Contrato nº 15/2026

Processo nº 56/2026

Dispensa de Licitação nº 28/2026

Ordenador: Artur Delgado Baird

Partes: Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica

Mercado Brasão Ltda

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica.

Valor do Contrato: R\$ 549,90 (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, ou seja, de 02/07/2026 a 02/07/2027, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação: 01.031.0001-2.101

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22

Lei Orçamentária Anual Nº 1.860/2025

Plano Plurianual: Lei nº 1.829/2025

Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, Lei 14.133/2021.

Data da assinatura: 02 de julho de 2026

Assinam: Artur Delgado Baird

Tyago Garai

Extrato de Contrato nº 16/2026

Processo nº 56/2026

Dispensa de Licitação nº 28/2026

Ordenador: Artur Delgado Baird

Partes: Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica

Supermercado Guanabara Ltda

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica.

Valor do Contrato: R\$ 5.621,17 (cinco mil seiscentos e vinte e um reais e dezessete centavos).

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, ou seja, de 02/07/2026 a 02/07/2027, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação: 01.031.0001-2.101

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22

Lei Orçamentária Anual Nº 1.860/2025

Plano Plurianual: Lei nº 1.829/2025

Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, Lei 14.133/2021.

Data da assinatura: 02 de julho de 2026

Assinam: Artur Delgado Baird

Adevilton Correa de Moraes

Extrato de Contrato nº 17/2026

Processo nº 56/2026

Dispensa de Licitação nº 28/2026

Ordenador: Artur Delgado Baird

Partes: Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica

VT Paraná Supermercado Ltda

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica.

Valor do Contrato: R\$ 40.839,88 (quarenta mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).



Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, ou seja, de 02/07/2026 a 02/07/2027, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação: 01.031.0001-2.101

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22

Lei Orçamentária Anual Nº 1.860/2025

Plano Plurianual: Lei nº 1.829/2025

Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, Lei 14.133/2021.

Data da assinatura: 02 de julho de 2026

Assinam: Artur Delgado Baird

Marcos Vinicius Frezarin Rosa

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA SAAECRI Nº 032/2026**

"Dispõe sobre Concessão de licença para tratamento de saúde"

O **SENHOR CESARINO CANDIDO NARCIZO**, Diretor-Geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 5.037 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde e afastamentos conforme descrição abaixo referente ao mês de junho

NOME	DATA	CÓDIGO
Márcio Rosa Soares	01/06/26	01
Elisangela de Souza Aleixo	02/06/26- vespertino	01
Vanessa Silva Fernandes	09/06/26- vespertino	01
Claudeci Rocha da Silva	10/06/26- matutino	01
Juliano Severiano Vaz	11/06/26- 13h:00 às 15h:00	01
Claudeci Rocha da Silva	11/06/26- 07h:00 às 09h: 30 min	01
Valdir Félix Garcia	15/06/26 à 16/06/26	02
Eliane G. B. Proença	15/06/26- 06h:52 min às 09h:00	02
Vanessa Silva Fernandes	17/06/26	01
Neir Inácio Simões	17/06/26- matutino	01
Silvana Aparecida Garcia	22/06/26-vespertino	01
Elisangela de Souza Aleixo	25/06/26 – vespertino	01
Adriana Clicina da Silva	25/06/26	01
Elisangela de Souza Aleixo	30/06/26	02

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a maio de 2026

Costa Rica – MS, 01 de julho de 2026


Cesarino Candido Narcizo
Diretor-Geral
SAAE - COSTA RICA - MS



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



Proc. Nº 17/2023
Fls. Nº _____

Despacho do Ordenador de Despesas

Na qualidade de diretora interina, eu, Cesarino Candido Narcizo, ratifico o despacho emitido pela Assessoria Jurídica desta Autarquia e autorizo a celebração do **5º Termo Aditivo** visando a prorrogação da vigência contratual por mais por mais 6 (seis) meses, ou seja, do dia **17/07/2026** passa para o dia **17/01/2027**, referente Contrato nº 338/2023, resultante do Processo Licitatório nº 17/2023, modalidade Concorrência nº 03/2023, conforme justificativa anexada aos autos.

Costa Rica, 02 de julho de 2026.

Cesarino Candido Narcizo
Diretor Geral - Ordenador de Despesas
Portaria nº 14.847/2021